



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 214, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Administração e designação do Chefe de Gabinete para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor EDISON COSTA DA VEIGA, RG. 7.630.651-3, Secretário Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 1.º/1/11 a 31/12/11, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 26/11/12 a 25/12/12.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor GERALDO APARECIDO RIVERA, RG. 17.289.150, Chefe de Gabinete, cargo em comissão, para responder pela-Secretaria Municipal de Administração, no período 26/11/12 a 25/12/12, durante as férias do Senhor EDISON COSTA DA VEIGA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

